



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 715/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente a criação de um programa de combate a atos de vandalismo ao patrimônio público municipal ou de terceiros, no município.”

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente a criação de um programa de combate a atos de vandalismo ao patrimônio público municipal ou de terceiros, no município.

### **Justificativa**

O Vandalismo é a ação de destruir ou danificar uma propriedade alheia de forma intencional, seja esta pública ou privada, geralmente sem motivo aparente ou com o propósito de causar ruína. Esse tipo de ato já é considerado um crime com penas de até seis meses de detenção e multa previsto no artigo 163 do Código Penal.

Os atos de vandalismos são prejudiciais para o desenvolvimento do município e o funcionamento regular de serviços públicos, entendendo que investimentos futuros para novas obras e serviços são utilizados para reparar e recuperar pontos, espaços, aparelhos e outros que foram danificados sem causa e motivos.

Sendo assim, a presente indicação justifica-se pela urgente necessidade de se realizar, a partir de agora, de mudar as atitudes das crianças e adolescentes, orientando sobre a preservação dos bens do patrimônio público e privado. Com essa campanha, a intenção é que tais ações sejam fortalecidas com o apoio de grupos comunitários, poder público, empresas privadas e de toda municipalidade.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



O objetivo é ampliar o programa de combate ao vandalismo, levar informações de modo preciso e fazer refletir sobre tal ato e seus danos. Dentro deste programa, o município poderá agregar inclusive cursos profissionalizantes nos bairros mais periféricos, entendendo que ao invés de perder tempo com situações de depredações, serão oferecidas novas oportunidades de aprender algo novo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de março de 2023.

**Eliel Miranda**

-vereador-



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T4R207R78WFS83SS>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: T4R2-07R7-8WFS-83SS**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 1910/2023 07/03/2023 09:59 - CHAVE: T4R2-07R7-8WFS-83SS